



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7951/2016.

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 107/2016, (*prestação de serviços de construção, reforma e ampliação das unidades de saúde*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA CONSTRUTORA ENGENHO NOVO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **CONSTRUTORA ENGENHO NOVO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Avenida: dos Combonianos, nº 827, Bairro: Centro, Montanha-ES, CEP: 29.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.294.165/0001-19**, neste ato representado pelo Srº Orlando Teodoro da Silva Junio, inscrito na Carteira de Identidade nº 1188375 SSP-MG e no CPF nº 311.576.966-00. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 107/2016**, referente à *prestação de serviços de construção, reforma e ampliação das unidades de saúde*.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO ACRESCIMO**

3.1- O valor do aditamento, de **R\$ 22.939,72 (Vinte e dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)**, que representa **37,54% (trinta e sete vírgula cinquenta e quatro por cento)**.



**CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

21.05.00 Secretaria Municipal de Saúde

21.05.60 Gestão do Bloco do SUS

Classificação Orçamentária: 10.301.0011.1.0037

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02

Recursos: 1.203.0000

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 09 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

CONSTRUTORA ENGENHO NOVO LTDA
CNPJ/MF sob nº 23.294.165/0001-19

Contratado

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 78722